



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 1315
RUA CURITIBA nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.

DECRETO Nº 054, de 10 de junho de 2016.

Prorroga o prazo de validade do “Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos”, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso, no quadro de servidores do Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do Art. 55 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o item 8.1, do Edital nº 01.01/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, para prover os Cargos Públicos de que trata o Edital nº 01.01/2014, de 12 de março de 2014 e Edital nº 02.01/2014, de 14 de março de 2014, do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito